

PORTARIA Nº 39/2024/GAB/SESP

Substituição de membro da Comissão Avaliadora Setorial do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas” do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o artigo 175 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO o Edital de Abertura do Concurso nº 001/2023/SEPLAG/MT, de 21 de junho de 2023, que rege o Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso”,

CONSIDERANDO a Portaria nº 175/2023/GAB/SESP, publicada no DOE nº 28.541, de 14 de julho de 2023, que institui a Comissão Organizadora Setorial e a Comissão Avaliadora Setorial do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas” do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso (SESP/MT),

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Luiz Carneiro, matrícula 323887, membro da Comissão Avaliadora Setorial da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Prêmio “Eficiência e Inovação em Práticas Públicas”, pela servidora Daiany Hosana Espírito Santo Pereira, matrícula 308739.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá -MT, 05 de fevereiro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75f61d03

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)